



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO  
GABINETE DA PREFEITA

PUBLICADO  
EM 23/03/2015

LEI MUNICIPAL Nº 398 /2015

DE 19 DE MARÇO DE 2015

**TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL  
DO PA FLORESTA I – MUNICÍPIO DE  
AMARANTE DO MARANHÃO – MA.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, **Adriana Luriko Kamada Ribeiro**, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber a todos os munícipes e a quem interessar possa, que a Câmara Municipal Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica reconhecida de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DO PA FLORESTA I – MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ. sob nº 04.545.138/0001-27, com sede no Assentamento PA. Floresta I – Município de Amarante do Maranhão – MA.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, aos 19 dias do mês de Março de 2015.

  
**ADRIANA LURIKO KAMADA RIBEIRO**  
Prefeita Municipal